



ANTÔNIO ALEXANDRE RAOTA
LEILOEIRO OFICIAL - MATRÍCULA 229/2008

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO ETRÔNICO ON-LINE E PRESENCIAL

Comarca de São Marcos/RS. Juizado Especial Cível Adjunto da Comarca de São Marcos/RS.

Ação: Execução de Título Extrajudicial nº **5000870-02.2023.8.21.0128**

Autor: **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE SÃO MARCOS/RS. (pp. Dra. Alexandra R. Felipetto.).**

Réu(s): **ÂNGELO BATECINI JUNIOR.**

PRESENCIAL E ON-LINE em **1º Leilão dia 25.03.2025 e 2º Leilão dia 08.04.2025, ambos às 17:00 horas** www.raotaleiloes.com.br

Local: Rua Bento Gonçalves 2031, sala "13" Gal. Ed. Lloyd Center, Bairro Centro – Caxias do Sul/RS.

ANTONIO ALEXANDRE RAOTA, Leiloeiro Oficial, devidamente designado pela Exma. Sra. Doutora Juíza de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de São Marcos/RS., Dra. Ana Paula Della Latta, para proceder à venda em público leilão ON-LINE e Presencial, nas datas e hora acima mencionadas, o bem penhorado nos autos do Processo acima.

Lances a vista pagamento integral ou 20% do lance mais comissão em até 24 horas e saldo na homologação.

"O lance a prazo será submetido à análise do Juiz, que decidirá sua aceitação. De acordo com a legislação vigente, o lance à vista tem preferência, sendo que o lance a prazo poderá ser considerado dependendo da decisão judicial."

Essa formulação está baseada na legislação do processo de execução, conforme o Código de Processo Civil (CPC), que trata dos leilões judiciais:

- Art. 895, § 7º, do CPC: "A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado."

Lances a vista ou pagamentos parcelados poderão ser recebidos sendo que, não inferior a 100% da avaliação no 1º pregão e não inferior a 50% da avaliação no 2º Pregão, conforme Art. 891, paragrafo único, cabendo ao lançador, no caso de parcelamento, apresentar garantias por caução idônea e as parcelas serão corrigidas pela Taxa Selic, enquanto perdurar o parcelamento, com a oferta de pelo menos 25% de sinal à vista (Art. 895 do CPC) e saldo até 30 parcelas, mais a comissão do leiloeiro de 10% sobre o valor do lance, mais a despesa administrativa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance. O não pagamento do lance dentro do prazo estabelecido importará em multa de 20% do lance acrescido da comissão, na forma do Art. 897, sem prejuízo das demais sanções previstas, chama interessados à arrematação, como segue:

Um automóvel GM CELTA SUPER, 05 portas, cor branca, ano/mod. 2002/2003, Placas IKX 8F77, gasolina 5 portas, 70cv, registro em São Marcos/RS., chassi 9BGRD48X03G143370, renavam 793814839, com débitos pendentes junto ao DETRAN/RS, até o dia 15.01.2025, IPVA 2021 valor de R\$ 271,10 em dívida ativa, 05 multas vencidas no valor total de R\$ 6.606,78, avaliação pela FIPE código 004202-1 de 18 de março de 2024 por R\$ 12.158,00, em poder do executado. Os lances serão



ANTÔNIO ALEXANDRE RAOTA
LEILOEIRO OFICIAL - MATRÍCULA 229/2008

apresentados para compra do bem originário, sendo ele recebido livre e desembaraçado de quaisquer ônus, débitos de DETRAN, SEFAZ e ou multas incidentes sobre o bem, penhoras e demais gravames, eventuais débitos e Taxas sub-roga-se do preço, na forma do Art. 130 parágrafo único do CTN. Estes começarão vigorar após o recebimento do da Carta de Arrematação e do bem.

Informações: Leiloeiro ANTONIO ALEXANDRE RAOTA - Matrícula 229/2008, telefone (54) 3221.3290 – (54) 9.9979.3549. www.raotaleiloes.com.br – E-mail antonioleilao@terra.com.br. Rua Bento Gonçalves 2031, sala “13” Gal. Ed. Lloyd Center, Bairro Centro – Caxias do Sul/RS. Intimação: O(s) executado(s) caso não encontrados pelo Oficial de Justiça para cientificação pessoal, ficam por este intimados. Caxias do Sul, 16 de janeiro de 2025. Escrivã: Dra. Melyssa Raymundo.

ANTONIO ALEXANDRE RAOTA
Leiloeiro Oficial

DRA. ANA PAULA DELLA LATTA
JUÍZA DE DIREITO.



ANTÔNIO ALEXANDRE RAOTA
LEILOEIRO OFICIAL - MATRÍCULA 229/2008





